

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A(H1N1)

A **Influenza A(H1N1)** é uma doença respiratória e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou de contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples.

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Pessoas com qualquer gripe não devem frequentar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre, acompanhada de tosse ou dor de garganta, e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Outras informações:

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



Secretaria de Vigilância em Saúde

Ministério da Saúde



Prefeitura de Apucarana

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



Apucarana PR - 13 a 17 de Julho de 2009 - Edição nº 33 - ano 01 - Lei Nº 211/08

Jornalista Responsável: Fábio Beraldo MTb: 3933/15/86v PR
Publicado em 20 de Julho de 2009

Secretaria de Fazenda

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da empresa SALGADO E CAMARGO LTDA CNPJ 03.690.921/0001-11, para aquisição de alimentos para as reuniões de Acolhida, referente aos serviços do Trabalho Social do Contrato - 0214865-71/20006/MI/Caixa- RESPOSTA AOS DESASTRES.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 444/09, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8666/93 e Parecer Jurídico nº 144/2009, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 16 de Julho de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Disponibilizado em 16/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/09 TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para os CRA's deste município Valor Máximo Estimado R\$ 1.665,19 (um mil,seiscentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).
Data de Realização: 31/07/09 às 9:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br Diário oficial
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 14 de Julho de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Disponibilizado em 15/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/09 TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de vale transporte metropolitano para funcionários e doação a pessoas carentes deste município Valor Máximo Estimado R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais).
Data de Realização: 03/08/09 às 9:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br Diário oficial
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 14 de Julho de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Disponibilizado em 15/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 350/09 - Concorrência Pública nº 03/2009
Execução de Serviços de Operação do Aterro Sanitário

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de julho de 2009, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros JOSÉ VIEIRA, ANGELA STOIAN, VALTER FRANCHIN, sob a presidência do primeiro, que, após examinar as impugnações ao Edital, decidiu o seguinte: Considerando o pedido de esclarecimento protocolado sob o nº 8280/2009, e a Impugnação ao Edital protocolada sob o nº 8394/2009, que numa análise preliminar podem ser procedentes, e considerando que os processos licitatórios devem sempre pautar-se pelos princípios da legalidade, moralidade, transparência e Interesse público, esta Comissão Permanente de Licitação resolve **SUSPENDER** a presente licitação, **SINE DIE**, encaminhando as Impugnações para análise técnica e jurídica, por ser a melhor medida de direito.

Desta forma, fica **ADIADA SINE DIE** a sessão pública de abertura da presente licitação, sendo que após a análise das impugnações e decisão desta comissão, as proponentes serão intimadas do resultado das impugnações, bem como do prosseguimento da licitação e eventuais alterações do edital, sendo que os atos até o momento praticados serão validados, restituindo-se o prazo legal para as demais fases do procedimento.

Publique-se esta decisão, encaminhando cópia para as empresas que já retiraram o edital.

Apucarana, 09 de julho de 2009.

JOSÉ VIEIRA VALTER FRANCHIN
ANGELA STOIAN

Disponibilizado em 14/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

RESCISÃO CONTRATUAL

Diante do contido no Ofício nº221/09 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico emitido em 25/04/2009 e com fundamento na Cláusula Nona e seus incisos do contrato original, fica **RESCINDIDO**, conforme Decisão de Anulação emitida pelo prefeito Municipal, para todos os efeitos legais, o Contrato nº 011/09 do Processo Administrativo nº 016/2009 firmado entre o Município de Apucarana e a senhora MARIA DALVANIA BOSCARDI PINTO, datado de 23 de Janeiro de 2009.

Diante da rescisão ora formulada, fica cancelado o saldo de Empenho sob o nº 01089/09 e ficam sem nenhum efeito ou valor todas as cláusulas e condições do referido instrumento contratual a partir da presente data, referente ao Processo Administrativo 016/2009, Dispensa de Licitação nº 003/09, sem qualquer ônus ao Município, e sem qualquer espécie de sanção ao contratado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Edifício da Prefeitura de Apucarana, 14 de Julho de 2009.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Disponibilizado em 14/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/09 TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para diversos Setores deste município
Valor Máximo Estimado R\$ 6.722,18 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).
Data de Realização: 05/08/09 às 9:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br Diário oficial
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 15 de Julho de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Disponibilizado em 15/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/09 TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de Peças para manutenção dos Tratores do Programa Terra Preparada, deste Município.
Valor Máximo Estimado R\$ 4.218,83 (Quatro mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)

Data de Realização: 04/08/2009 às 9:00 horas.

O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 14 de Julho de 2009.

PREGOEIRO

Disponibilizado em 15/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/09 TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de brinquedoteca para realização de grupos sócio-educativos nos CRAS's, deste Município.
Valor Máximo Estimado R\$ 2.172,64 (Dois mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Data de Realização: 07/08/2009 às 9:00 horas.

O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 15 de Julho de 2009.

PREGOEIRO

Disponibilizado em 15/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 229/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 03/07/09, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Executivo II - CC-04, junto à Procuradoria Jurídica, deste Executivo Municipal, a Sr. MARIA APARECIDA BOVO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de julho de 2009.

João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal

DECRETO Nº 231/09

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a partir de 01/07/09, em observância ao Art. 14, item III da Lei nº 008/09, de 19/01/2009, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Sistema Viário", com Verba de Representação de 35%, junto ao Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana - IDEPPLAN, o Servidor, Sr. ALLAN EDUARDO KLAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 dias do mês de julho de 2009.

João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos Secretário da Administração

Lara Cristina Andreoti Torres Diretora Presidente

Disponibilizado em 16/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 232/09

SÚMULA: Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel alienado à COMERCIO DE SORVETES APUCARANA LTDA, como especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FOI AUTORIZADA A ALIENAR ÁREA DE TERRAS À COMERCIO DE SORVETES APUCARANA LTDA, MEDIANTE A EDIÇÃO DA LEI Nº 054/04 DE 21/06/2004, COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DE SUA SEDE; E FINALMENTE,

CONSIDERANDO O OFÍCIO 144/09, de 14/07/2009, DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a "Cláusula de Reversão" do Lote de terras nº 02, da Quadra 04, com área de 4.050,00 m², situado no Jardim das Flores II, nesta cidade, alienado à COMERCIO DE SORVETES APUCARANA LTDA - CNPJ 75.298.349/0001-50, pela Lei 054/04, de 21/06/2004, incorporando-o ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de maio de 2009.

João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos Secretário da Administração

Disponibilizado em 16/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 230/09

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a partir de 06/07/09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor Executivo II - CC-04", junto à Procuradoria Jurídica deste Executivo Municipal, a Sr. ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS MADEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 dias do mês de julho de 2009.

João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos Secretário da Administração

Disponibilizado em 03/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 198/09

Súmula:- Luto Oficial por 3 (três) dias.

DECRETA:-

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Apucarana, por 3 (três) dias, pelo falecimento do ilustre Apucaransense, SR. DR. PAULO KAGUEIAMA, ocorrido em data de 10 de junho de 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

João Carlos de Oliveira Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos Secretário de administração

Disponibilizado em 16/07/2009 no site www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 233/09

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 534.300,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 534.300,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008), como especifica:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Poder Executivo, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Humano, Secretaria de Assistência Social, and Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Poder Executivo, Secretaria de Governo, Secretaria de Justiça, Secretaria de Desenvolvimento Humano, and Secretaria de Serviços Públicos.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Utilização do programa para ajudar no combate e erradicação de doenças infecto-contagiosas, Patruilha Mecanizada, Caminhos para o progresso, and Programa de Desenvolvimento de Apucarana - PRODEA.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Utilização do programa para ajudar no combate e erradicação de doenças infecto-contagiosas, Patruilha Mecanizada, Caminhos para o progresso, and Programa de Desenvolvimento de Apucarana - PRODEA.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Promover ações ao enfrentamento a pobreza e programas de inclusão social e pessoal, Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Dar andamento nas atividades de prestação de serviços assistenciais a população carente, and Organização do Fundo Municipal de Assistência Social.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Promoção de meios ou formas de participação externa no desenvolvimento de projetos e ideias, Desenvolver atividade pesquisas, projetos e parcerias compartilhadas, Incrementar obras as ações do poder público, and Estímulo à participação da iniciativa privada.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for consumo, materiais específicos para o desempenho das funções, capacitação e qualificação profissional; Realização de concurso público para contratação de novos profissionais com o objetivo de melhoria contínua e permanente; Incentivo ao desenvolvimento na atenção básica, média e alta complexidade no ambulatorial e internação e ações estratégicas do prestadores credenciados do SUS.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Estimular a ação intersectorial no âmbito municipal; Fomentar a educação continuada e permanente (capacitação, qualificação e motivação profissional); Acompanhar e avaliar o trabalho desenvolvido pelo Programa Saúde da Família; e Divulgação das ações realizadas pelas equipes de Programa da Saúde da Família.

